

PORTARIA

N.º:

251/DETRAN/ASJUR/2002

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE SANTA**

CATARINA, por seu Diretor Estadual,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Suspender por 90 dias, as
atividades funcionais do Despachante
JÂNEO MARGUTE, mediante a
suspensão da respectiva credencial de
nº 886, para exercer suas atividades no
Município de Sombrio/SC, com
endereço comercial na Rua Nereu
Ramos, 925, Centro, Sombrio /SC, de
acordo com o Despacho exarado pelo
Diretor Geral do DETRAN/SC ,
conforme estipulado pelo artigo 19, §2º
da Lei nº 10.609/97,.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual